

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221

CNPJ 75.968.412/0001-19

Lei nº 856/2024

Súmula: denominar os espaços do Meu Campinho localizado na Rua Paraná ao lado do Conjunto Vitória e o localizado na Avenida Francisco Pedroso de Moraes nos termos do artigo 58, XXVII da Lei Orgânica Municipal, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a presente Lei:

Artigo 1º: Ficam denominados os espaços conhecidos como *Meu Campinho*, da seguinte forma:

- a) Localizado na Rua Paraná ao lado do Conjunto Vitória, como **MEU CAMPINHO LUIZ CESAR DE OLIVEIRA – POPULAR PRETO DA PRAÇA;**
- b) Localizado na Avenida Francisco Pedroso de Moraes, como **MEU CAMPINHO VANDERLEI ARISTIDES – POPULAR MARRECO.**

Artigo 2º: Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conselheiro Mairinck, 21 de novembro de 2024.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues

Prefeito Municipal